

## EDITAL Nº 003/2016

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD).

#### CRONOGRAMA

14/10/16	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
14/10/16 a 20/10/16 (até 20h)	Período de inscrição exclusivamente pelo <i>site</i> <a href="http://www.cear.ueg.br">www.cear.ueg.br</a> .
27/10/16 (até 18h)	Publicação do resultado da análise das inscrições.
28/10/16	Envio dos e-mails com as informações para acesso.
01/11/16 a 07/11/16	Ambientação no curso.
08/11/16	Início dos cursos de Legislação e Tutoria em EaD.
03/12/16	Término do curso de Legislação em EaD.
17/12/16 a 15/01/17	Recesso acadêmico
20/02/17	Término do curso de Tutoria em EaD.

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, torna público a abertura das inscrições para os cursos de Legislação e Tutoria em EaD, do Programa Anual de Capacitação Continuada de Profissionais em EaD – PACC.

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital rege a chamada pública a servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade Estadual de Goiás e a servidores das Redes Municipal e Estadual de Educação, do município de Anápolis - GO, conforme pré-requisitos e vagas dispostos neste edital, para as inscrições aos cursos de Legislação e Tutoria em EaD.
- 1.2 O início de cada curso ficará condicionado ao preenchimento total das vagas oferecidas, por turma, conforme Item 4.1, deste Edital.
  - 1.2.1 Caso o preenchimento total das vagas, por turma, não seja alcançado, o período das inscrições será prorrogado e nova data será determinada para início do curso.
- 1.3 Caso a demanda de inscritos aptos supere o número de vagas, a critério do CEAR, poderão ser ofertadas novas edições do curso.

#### 2 DOS CURSOS

- 2.1 O curso de Legislação em EaD visa apresentar os principais elementos legais desta modalidade educacional.
  - 2.1.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 2 (duas) unidades:

2.1.1.1 A legislação educacional no Brasil.

2.1.1.2 A legislação para a Educação a Distância - EaD.

2.1.2 O cursista aprovado será certificado com 25 (vinte e cinco) horas.

2.2 O curso Tutoria em Educação a Distância visa proporcionar o desenvolvimento de habilidades associadas à tutoria nessa modalidade, capacitando pedagógica e tecnologicamente, as pessoas interessadas em exercer esta função.

2.2.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 4 (quatro) unidades:

2.2.1.1 Educação a Distância: passado, presente e futuro.

2.2.1.2 Tecnologias e aprendizagem.

2.2.1.3 Processos de ensinagem e tutoria.

2.2.1.4 Mediação pedagógica, avaliação e feedback na EaD.

2.2.2 O cursista aprovado será certificado com 90 (noventa) horas.

2.3 Os cursos serão ofertados gratuitamente e realizar-se-ão integralmente a distância.

2.3.1 Dentro do período destinado a realização, o estudante contará com o apoio de um tutor a distância, no curso de Tutoria em EaD. O curso de Legislação em EaD é auto instrucional e o aluno contará apenas com o apoio da equipe de suporte ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle).

2.4 Todo conteúdo programático bem como as atividades propostas deverão ser concluídas até a data de término de cada unidade, conforme cronograma do curso.

2.5 Será considerado aprovado o aluno que atender as seguintes exigências:

2.5.1 frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;

2.5.2 média final igual ou superior a 60,0 (sessenta).

2.6 A certificação dar-se-á automaticamente por meio eletrônico, podendo ser impressa pelo próprio cursista após a imediata conclusão das atividades, em até 30 (trinta) dias após o período para cumprimento das atividades previstas, conforme cronograma deste Edital.

2.6.1 Expirado o prazo delimitado neste *caput* ou a qualquer tempo, o certificado somente poderá ser obtido via solicitação formal por e-mail ao CEAR.

2.7 Caso o aluno exceda o prazo para integralização, não obtenha frequência e/ou aproveitamento exigidos neste Edital, será considerado reprovado.

### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Para se inscrever em qualquer um desses cursos, o candidato deverá comprovar formação superior em qualquer área de conhecimento.

### 4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas:

4.1.1 Cem (100) vagas para o curso de Legislação em EaD, totalizando 2 turmas com 50 vagas cada, sendo que 6 (seis) destas vagas destinam-se, exclusivamente, a servidores das Redes Municipal e Estadual de Educação, do Município de Anápolis - GO, sem possibilidade de remanejamento das mesmas.

4.1.2 Oitenta (80) vagas para o curso de Tutoria em EaD, totalizando 2 turmas com 40 vagas cada, sendo que 6 (seis) destas vagas destinam-se, exclusivamente, a servidores das Redes Municipal e Estadual de Educação, do Município de Anápolis - GO, sem possibilidade de remanejamento das mesmas.

4.2 O preenchimento das vagas observará a ordem crescente dos 4 (quatro) últimos dígitos do número das inscrições deferidas.

4.3 Após análise dos pedidos de inscrição, caso o número de candidatos aptos supere o número de vagas ofertadas, o excedente figurará em lista de espera.

4.3.1 Os candidatos excedentes poderão ser convocados ao ingresso no curso, via e-mail, quando da desistência de candidato tratada no item 7.3. Os excedentes que não forem convocados para a oferta do curso somente poderão ingressar em novas ofertas, mediante concorrência em novo processo seletivo.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo *site* [www. Cear.ueg.br](http://www. Cear.ueg.br), no período descrito no cronograma deste Edital.

5.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato .pdf, cópia dos seguintes documentos:

5.2.1 Para o curso de Legislação em EaD:

5.2.1.1 Diploma de graduação ou certificado de maior titulação.

5.2.2 Para o curso de Tutoria em EaD:

5.2.2.1 Diploma de graduação ou certificado de maior titulação.

5.2.3 Caso o candidato se inscreva nos dois cursos, o mesmo deverá anexar a relação de documentos solicitada para ambos, em arquivo único, sem a necessidade de duplicação.

5.2.4 Os servidores das Redes Municipal e Estadual de Educação, do Município de Anápolis – GO deverão acrescentar qualquer documento que comprove a sua legal e regular vinculação com essa(s) rede(s).

5.3 Serão indeferidas as inscrições que:

5.3.1 não informarem endereço de e-mail válido;

5.3.2 não preencherem corretamente o formulário de inscrição;

- 5.3.3 não anexarem quaisquer um dos documentos listados no item 5.2;
- 5.3.4 anexarem cópias ilegíveis da documentação solicitada no item 5.2.
- 5.4 O CEAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

## 6 DO RESULTADO

- 6.1 O resultado da seleção será divulgado no site [www.pear.ueg.br](http://www.pear.ueg.br) na data prevista no cronograma deste Edital.
- 6.2 Os candidatos classificados receberão por e-mail, o *login* e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, assim como as orientações iniciais, na data prevista no cronograma deste Edital.
  - 6.2.1 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento do e-mail, inclusive a pasta lixeira ou spam, não sendo responsabilidade do CEAR contactar o aluno por qualquer outro meio de comunicação.
  - 6.2.2 O candidato classificado que não receber a mensagem em seu e-mail, deverá entrar em contato pelo e-mail [pacc.pear@gmail.com](mailto:pacc.pear@gmail.com) ou pelo fone 62 3328-1410, em até três dias a contar da data de divulgação do resultado da análise das inscrições, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

## 7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 O aluno classificado será automaticamente matriculado no curso.
- 7.2 O aluno fica ciente que precisará ter disponibilidade de tempo para realizar as leituras e atividades propostas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle).
- 7.3 Será considerado desistente e desligado do curso, o aluno que não realizar o primeiro acesso durante o período de ambientação, conforme cronograma deste Edital.
- 7.4 Os alunos que realizarem o acesso poderão solicitar o desligamento do curso via e-mail [pacc.pear@gmail.com](mailto:pacc.pear@gmail.com), somente no período de ambientação.
- 7.5 Os alunos excedentes convocados poderão solicitar o desligamento, via e-mail [pacc.pear@gmail.com](mailto:pacc.pear@gmail.com), no período de 5 (cinco) dias a partir da data de início do curso, conforme cronograma deste Edital.
- 7.6 A desistência a qualquer tempo implicará no indeferimento de novas matrículas durante o período de seis meses a contar da data de finalização do curso, exceto

nos casos previstos no item 7.3, 7.4 e 7.5 deste Edital.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do CEAR da Universidade Estadual de Goiás.

8.2 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [pacc.pear@gmail.com](mailto:pacc.pear@gmail.com) ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 14 de outubro de 2016.

**Prof. M.e Valter Gomes Campos**

Diretor do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR